



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1081 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Resolução nº 10, de 11 de março de 2002, do Conselho Nacional de Educação,

RESOLVE:

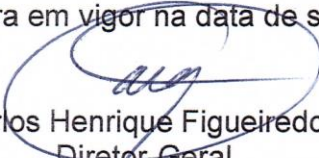
Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de elaborar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI, para o período de 2015-2019.

- Marcelo Sampaio Dias Maciel - Diretor de Gestão Estratégica
- Gisele Maria Ribeiro Vieira - Diretora de Ensino
- Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco - Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
- Maria Alice Caggiano de Lima - Diretora de Extensão
- Fernando Ramos Corrêa- Diretor de Administração e Planejamento
- Mauricio Saldanha Motta - Vice-Diretor
- Luciano Santos Constantin Raptopoulos - Diretor da UnED de Nova Iguaçu
- Sérgio de Mello Teixeira - Diretor da UnED de Maria da Graça
- Paulo Cesar Bittencourt - Diretor da UnED de Petrópolis
- Fernanda Rosa dos Santos - Diretora da UnED de Nova Friburgo
- Luiz Diniz Corrêa – Diretor da UnED de Itaguaí
- Tiago Siman Machado – Diretor da UnED de Angra dos Reis

Art.2º Autorizar a Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES), órgão responsável pela coordenação da elaboração do PDI, a desenvolver atividades pertinentes à proposta de metodologia participativa apresentada à Direção-Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias, a contar da vigência desta Portaria, para que a DIGES apresente o documento resultante do trabalho da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral